



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO TERMO ADITIVO: 034/2.018  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA  
CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.  
CONTRATO DE ORIGEM: 056/2.014  
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2.014  
OBJETO RESUMIDO: Transporte de alunos universitários.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.**, cadastrada no CNPJ/MF 07.561.753/0001-15, com sede na Rua Manoel Rodrigues dos Santos, 220, bairro centro, Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, neste ato representada por Karina Celeste Moura, portadora do RG n.º 27.786.699-6 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 296.704.568-35, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 036/2014, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 57, II, fica prorrogada, a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2.018 até 14 de abril de 2.019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 13 de abril de 2.018.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

---

Karina Celeste Moura

Viação TranspérOLA Ltda

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG